



**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-
PMM/PP/SESAU**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às 11:00 hs, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, sito à Rod. Br. 316, Km 13, s/nº, Centro, Marituba, Estado do Pará, reuniram-se Pregoeira, Sra. Ilmara Azevedo Campos e Equipe de Apoio (Daniela Rose Barros Pereira e Flávio José Borges), com a finalidade de realizar a sessão de julgamento do Pregão Presencial, analisando e julgando a documentação da licitante detentora da melhor oferta.

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 48 da Lei nº 8.666/1993, a Pregoeira fixou, na sessão anterior o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa inabilitada pudesse apresentar nova documentação escoimada dos vícios anteriormente apontados, até às **14:00 horas do dia 4/11/2014**.

Dando início aos trabalhos de hoje, informou a Pregoeira que a empresa **SUPER POSTO DOIS MIL LTDA** apresentou tempestivamente, no dia **29/10/2014**, a documentação escoimada do vício que havia sido apontado na sessão do dia **24/10/2014**.

Apresentada a documentação, passou-se à análise da nova documentação apresentada, constatando-se que a empresa **SUPER POSTO DOIS MIL LTDA** apresentou a documentação escoimada de vício conforme solicitado na sessão pública do dia 24/10/2014. Os documentos entregues pela referida empresa foram a regularidade com a Fazenda Estadual (Tributária e Não Tributária), os quais suprem os vícios anteriormente apontados.

Por consequência, fica declarada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após lida, segue assinada.


Ilmara Azevedo Campos
Pregoeira